

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ANÁLISE DE RECURSO DE RESULTADO PRELIMINAR

Aos 11 dias do mês de Julho de 2020, às 14,00 h, por videoconferência, compareceram para analisar o Recurso ao Resultado Preliminar do Edital de Resultado nº 120/2020-Prograd/UFMS, de Seleção de Tutor PET Educação Física, os membros: Sérgio Carvalho de Araújo, matrícula Siape nº 1442609; Marcelo Victor da Rosa, matrícula Siape nº 1544689, Camila Miranda Lira, RGA: 2016.3102.014-5; Lucas Barbosa Silva, RGA: 2017.3102.027-9, Comissão instituída pelo Pró-Reitor de Graduação, através da Instrução Normativa nº 10, de 28 de maio de 2020.

Quadro 1. Relação dos recursos

Nome do Candidato	Justificativa
Junior Vagner Pereira da Silva	Sobre a revisão de pontuação dos itens II, III e V da Proposta de Atividades (planejamento) Quanto ao pedido de nova avaliação de pontuação do item V relativo a atividade de ensino do Prof. Junior Vagner Pereira da Silva. Quanto ao pedido de nova avaliação de pontuação do currículo do Prof. Dirceu Santos Silva dos itens: a) VII e VIII relativos a atividade de ensino. b) IX e XI relativos a atividade de pesquisa. c) I e II relativos a atividade de extensão. .

As decisões objeto das contestações são:

1. Pontuação atribuída ao item II (Consistência na metodologia apresentada na proposta de atividades) do projeto de minha autoria – Etapa Proposta de atividades para o Grupo;

2. Pontuação atribuída ao item III (Viabilidade de realização da Proposta apresentada) do projeto de minha autoria - Etapa Proposta de atividades para o Grupo;

Resposta ao recurso. A Pontuação será mantida, visto que assim como os demais candidatos, o mesmo não considera a questão da pandemia, devido ao coronavírus. Nesse sentido, quando se observa a proposta do candidato, nota-se também que ele apresenta aspectos sociais. Segue um trecho:

“Diante do compromisso de educação formal e humana que permeia as atividades do PET, firmamos compromisso em nossa proposta com 10 ODS: 1 (Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares), 3 (Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades), 4 (Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos), 5 (Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as

mulheres e meninas), 8 (Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho decente para todos), 10 (Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles), 12 (Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis), 13 (Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos) e 16 (Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis).”

Com isso, pelo entendimento de que uma educação formal e humana é comprometida com uma relação socioeducacional, entendemos que a proposta do candidato consegue êxito na maioria dos elementos que atribuem consistência na metodologia, todavia mantemos os 19 pontos no item II por não apresentar a realidade social em que o país está vivendo, sem previsões concretas de encontrarmos uma solução e consequentemente superarmos essa pandemia da Covid-19, o que se aproxima também da questão da viabilidade, sendo mantido os 9 pontos no item III.

3. Pontuação atribuída ao item V (Relevância das atividades propostas aos bolsistas estudantes articuladas à sua formação profissional) do projeto de minha autoria – Etapa Proposta de atividades para o Grupo;

Resposta ao recurso: O candidato atua há seis anos na tutoria do grupo e busca sua reeleição. O mesmo apresentou 12 ações que aconteceram durante esse período e propôs poucas adaptações nas seguintes ações: Ação 1 Funções administrativas; Ação 2 Reuniões com tutor e orientador; Ação 3 Seleção de petianos; Ação 4 Encontros oficiais do Programa de Educação Tutorial; Ação 5 Curso de Língua Estrangeira; Ação 6 Participação em bancas de mestrado e doutorado; Ação 8 Plantão PET Tira-dúvidas; Ação 9 Capacita-PET; Ação 15 Semana Recepção de Calouros PET Educação Física; Ação 17 #Fala petiano!!!; Ação 18 PET – Sangue Bom e Ação 19 Colônia de Férias.

Nesse contexto, vale retomar parte do objetivo geral do Programa de Educação Tutorial, apresentado pelo Manual de Orientações Básicas (MOB): “Promover a formação ampla e de qualidade acadêmica dos alunos de graduação envolvidos direta ou indiretamente com o programa [...].” Com isso, para efeitos de análise, compreendemos que os acadêmicos podem explorar novas práticas e/ou experiências, conforme um dos objetivos específicos do PET. Nessa linha de raciocínio, ressaltando também que as 7 propostas novas podem contribuir significativamente para a formação profissional dos petianos, a comissão acata a solicitação e atribui a nota 10 pontos no item V da proposta de atividades do Prof. Junior Vagner Pereira da Silva.

4. Pontuação atribuída ao item V do Ensino (Membro de Colegiado de Curso de Graduação) do meu currículo lattes – Etapa Análise de Currículo;

Resposta ao recurso. A pontuação será mantida pois para pontuar como membro de Colegiado de Curso de Graduação na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul o candidato deveria ter participado por um ano e apresentou somente um mês.

5. Pontuação atribuída ao item VII do Ensino (Orientação de estudante na área de Ensino em projetos, ou Programas institucionais, monitoria, bolsista ou não, com

Registro institucional) do currículo lattes do candidato Dirceu Santos Silva – Etapa Análise de Currículo;

Resposta ao recurso. Revisamos a pontuação e retiramos os 18 pontos atribuídos ao candidato neste item, e foi pontuado apenas dois pontos pela orientação de Adriana Bordalho de Melo nos três anos do certame. Entretanto, o item (VI. Orientação de estudante na área de Extensão em Projetos, ou Programas Institucionais, bolsista ou não, com Registro Institucional, no SIGProj) ao qual o Candidato Dirceu Santos Silva não tinha recebido nenhum ponto, foi pontuado 20 pontos pelas orientações comprovadas.

6. Pontuação atribuída ao item VIII do Ensino (Monografia/Trabalho Final de Curso de Graduação ou Equivalente) do currículo lattes do candidato Dirceu Santos Silva – Etapa Análise de Currículo;

Resposta ao recurso. A pontuação será mantida pois o candidato inseriu a ata final (SISCAD) da disciplina Prática Científica (equivalente a Trabalho Final de Curso de Graduação) de dois alunos (Alvanter Garcia Moraes e Edwin Matheus de Almeida Machado) do ano de 2019/2.

7. Pontuação atribuída ao item IX da Pesquisa (Autoria/coautoria de artigo científico publicado em periódico internacional) do currículo lattes do candidato Dirceu Santos Silva – Etapa Análise de Currículo;

Resposta ao recurso. Revisamos a pontuação e retiramos os 4 pontos atribuídos ao candidato no item X (Autoria/coautoria de artigo científico publicado em periódico internacional). Entretanto, o item (IX. Autoria/coautoria de Artigo Científico publicado em periódico nacional) ao qual o Candidato Dirceu Santos Silva tinha pontuado 12 pontos foi corrigido para 15 pontos.

8. Pontuação atribuída ao item XI da Pesquisa (Autoria/coautoria de trabalho completo publicado em anais de Congresso Nacional) do currículo lattes do candidato Dirceu Santos Silva – Etapa Análise de Currículo;

Resposta ao recurso. Retiramos os 4 pontos atribuídos ao item.

9. Pontuação atribuída ao item I da Extensão (Coordenação de Projeto de Extensão registrado na Pró-reitoria de Extensão – PROECE, no SIGPROJ) do currículo lattes do candidato Dirceu Santos Silva – Etapa Análise de Currículo;

Resposta ao recurso. Retiramos os 5 pontos atribuídos ao item.

10. Pontuação atribuída ao item II da Extensão (Participação da equipe executora em Projeto de Extensão registrado na Pró-reitoria de Extensão – PROECE, no SIGPROJ) do currículo lattes do candidato Dirceu Santos Silva – Etapa Análise de Currículo.

Resposta ao recurso. Em relação ao Programa Segundo Tempo Universitário, informamos que o candidato Dirceu Santos Silva não mencionou esse Programa como membro de equipe executora, mas sim como coordenador. Os projetos apresentados pelo referido candidato foram:

- 7ª VOLTA UFMS/1ª MARATONINHA UFMS
- 8ª VOLTA UFMS/2ª MARATONINHA UFMS
- III CONGRESSO BRASILEIRO DE ESTUDOS DO LAZER (CBEL)/XVII SEMINÁRIO “O LAZER EM DEBATE”
- APOIO À REALIZAÇÃO DO XII CONGRESSO BRASILEIRO DE ATIVIDADE FÍSICA E SAÚDE.

Em relação a participação no projeto; “APOIO À REALIZAÇÃO DO XII CONGRESSO BRASILEIRO DE ATIVIDADE FÍSICA E SAÚDE, apesar do candidato Dirceu Santos Silva não ser citado no projeto de submissão da coordenadora Prof^a. Christianne de Faria Coelho como Membro da Comissão Organizadora (a referida professora aponta 6 (seis) docentes como membros da Comissão Organizadora), o candidato apresenta um certificado emitido pela UFMS. É comum que no projeto de submissão algum docente e discente não tenha sido citado e durante o processo de realização do projeto o mesmo tenha participado e por isso, tenha direito a certificado como membro da equipe executora. Sobre a pontuação retiramos os 20 pontos pois os projetos acima citados não totalizam 1 ano cada.

Após análise do recurso foi decidido pelo deferimento dos itens 3, 5, 7, 8, 9 e 10 e pelo indeferimento dos itens 1, 2, 4 e 6 do recurso interposto e pela alteração da pontuação dos candidatos, conforme abaixo:

Candidato(a)	Pontuação na Etapa: Proposta de Atividades para o Grupo	Pontuação na Etapa: Entrevista	Pontuação na Etapa: Análise do Currículo Lattes	Pontuação Final (*)	Classificação
Dirceu Santos Silva	89,00	96,50	27,70	75,55	2º
Junior Vagner Pereira da Silva	91,00	91,75	39,00	78,19	1º
Marina Brasiliano Salerno	75,00	91,50	26,00	66,87	3º

$$*NF = [(PAGx2) + (ENT) + (ACL)]/4$$

A ata foi lavrada por mim, Sérgio Carvalho de Araújo e assinada por todos os membros da comissão.

Prof. Dr. Sérgio Carvalho de Araújo
UFMS - INQUI
SIAPE: 1442609

Nome e Assinatura do Presidente da Comissão

Marcelo Victor da Rosa.

Marcelo Victor da Rosa

camilamiranda

Camila Miranda Lira

Lucas Barbosa Silva

Lucas Barbosa Silva